

## **GERMANISMOS E A CONTRIBUIÇÃO PARA A ANTROPONÍMIA BRASILEIRA**

Letícia Santos Rodrigues (PET/ UFBA)

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juliana Soledade Barbosa Coelho

### **RESUMO**

Muitos dos registros de um povo, bem como sua cultura, sua organização social e suas crenças podem ser observados na escolha dos nomes próprios, prática antiquíssima e que, em face desses aspectos, merece a atenção da linguística e dos seus estudiosos. Neste artigo, busca-se aliar pesquisas em morfologia, sob perspectiva da morfologia construcional, ao estudo da onomástica – ciência que se dedica a investigar as origens e os processos que formam os nomes próprios. Esta pesquisa se dedica, mais particularmente, aos nomes de pessoas, ramo denominado de antroponímia. A escolha de um antropônimo não é desmotivada e pode obedecer a aspectos como o fonético, etimológico, semântico e/ou, ainda, atender ao desejo da unicidade, fator primordial para criação de neologismos antroponímicos. Nesta investigação, buscou-se observar a utilização de morfemas germânicos na construção de antropônimos neológicos devido ao fator histórico da ocupação da Península Ibérica por povos germânicos, que trouxe reflexos para o sistema antroponímico do Brasil, país de colonização portuguesa. Algumas análises foram feitas a partir do mesmo *corpus* utilizado no projeto “Todos os nomes”, entre 2007 e 2009, no âmbito do Programa para a História da Língua Portuguesa (PROHPOR). O estudo em questão sugere que os neologismos antroponímicos criados no Brasil têm por base o modelo morfolexical dos nomes próprios germânicos que foi herdado através da colonização portuguesa.

**Palavras-chave:** Morfologia. Onomástica. Antroponímia.

## 1 PRELÚDIO

Dedicar-se a pesquisas em onomástica é, de fato, uma atividade de amplo escopo e extremamente fascinante. Apesar de maiores esclarecimentos, a onomástica é a área da linguística que se destina ao estudo dos nomes próprios, que podem ser de diversas naturezas como os nomes de santos, foco da hagiônimo, de corpos celestes, a chamada astronômica, de marcas industriais ou artigos comerciais, a ononômica, entre outros. Dentre essas subáreas, as notadamente mais reconhecidas pelos diversos pesquisadores do assunto são a toponômica, estudo dos nomes de lugares, e a antroponômica, estudo dos nomes próprios de pessoas e também objeto de investigação deste artigo. Ressalta-se que o interesse pelo estudo da antroponômica foi motivado, sobretudo, pelo fato de o processo da nomeação de pessoas ser algo extremamente dinâmico, posto que ocorre a todo o momento e, praticamente, em todas as sociedades até então conhecidas. Entretanto, é sabido que cada sociedade possui suas peculiaridades e influências, e investigar o modo como se nomeia revela, em parte, reflexos desses aspectos. Assim, estudar a onomástica acarreta, conseqüentemente, na realização do estudo de um dado povo, sua cultura, suas crenças, o modo como se organiza, os elementos que se fazem mais presentes em sua realidade etc.

### 1.1 NOME PRÓPRIO: POSSÍVEIS CONCEITUAÇÕES

Mas o que seria um nome próprio? A título de exórdio, aqui serão destacadas as considerações que alguns estudiosos fizeram nesse sentido. Ullmann (1967) estabelece critérios de diferenciação entre os nomes próprios e os nomes comuns para além da tradicional distinção gráfica feita com o uso das maiúsculas em oposição às minúsculas. Aponta, então, cinco critérios, a saber: unicidade, identificação, designação contra conotação, som distintivo e os critérios gramaticais. Unicidade é um conceito já pensado desde o século II a.C. pelo gramático Dionísio de Trácia e seria justamente a atribuição que um nome próprio poderia dar a um ser individual, diferenciando dos demais indivíduos da sociedade. Porém esse conceito se mostra cada vez mais difícil de alcançar diante da densidade populacional sempre em um crescente, acarretando em

uma maior quantidade de homônimos. Por identificação, retomando Mill (1843 apud ULLMANN, 1967, p. 152), diz-se que “um nome próprio serve apenas para identificar uma pessoa ou objecto, singularizando-os de entre as entidades semelhantes”. Sobre designação contra conotação, também aludindo às ideias de Mill, Ullmann (1967) afirma que os nomes próprios possuem função designativa, ou seja, são esvaziados de significado e servem apenas para designar os indivíduos, diferentemente do que ocorre com os nomes comuns que, de fato, possuem significação. O quarto critério, som distintivo, refere-se à tese de que o som referente a nomes próprios possui uma capacidade maior de prender a atenção do indivíduo do que um nome comum, como as palavras “mesa” ou “cadeira”. Por fim, sobre critérios gramaticais, Ullmann (1967) destaca que são critérios variáveis de um idioma para outro ou, dentro de uma mesma língua, de um período para outro, além de poderem sofrer mudanças naturais com o decorrer do tempo. A questão do emprego de artigos definidos, por exemplo, é um fato interessante, pois dentro de uma mesma língua é possível encontrar variações regionais. No Brasil há regiões em que é usual referir-se a nomes de pessoas empregando o determinante em posição anterior (o Carlos; a casa do Carlos); em outras regiões esse emprego está interdito (Ø Carlos; casa de Carlos). Além disso, nomes próprios não costumam ser pluralizados.

No decorrer dos estudos linguísticos, muitos desses critérios chegaram a ser questionados, assim, no âmbito deste estudo, sinaliza-se a importância da unicidade com ponderações sobre a neologia e a identificação/designação que tem reflexos sobre o processo de esvaziamento/deslocamento semântico que atinge os nomes próprios.

Carvalhinhos (2007, p. 2), em *As origens dos nomes de pessoas*, traz uma visão mais voltada a aspectos socioculturais ao dizer que “o nome próprio tem como função registrar atitudes e posturas sociais de um povo, suas crenças, profissões, região de origem, entre outros aspectos [...]” e, mais adiante, de que:

Basicamente o nome próprio pode originar-se de fontes históricas, bíblicas ou modernas. Nos nomes de língua portuguesa, a origem liga-se à própria história da língua. Os nomes medievais (período das Navegações) provêm,

naturalmente, dos nomes adotados pelos povos que habitavam a Península, lusitanos e hispanos, dominados e influenciados pelos fenícios, gregos e em seguida pelos romanos, que, por sua vez, cederam o território aos povos germânicos (já latinizados) e posteriormente aos árabes. (CARVALHINHOS, 2007, p. 7)

Sobre os tipos de nomes próprios de pessoa, Amaral (2011, p. 63), em *Contribuições para uma tipologia de antropônimos do português brasileiro*, diz que “os nomes próprios conformam uma classe bastante heterogênea de itens nominais e, por esse motivo, existem várias tentativas de classificá-los”. Ressalta que não só os nomes de batismo são alvo da investigação em onomástica, mas também os ditos alônimos – todos os antropônimos que não correspondem aos nomes oficiais assegurados por lei – como os heterônimos, apelidos, pseudônimos, hipocorísticos, nome de guerra, nome social etc. Embora Amaral ofereça uma significativa contribuição para os estudos antroponímicos ao esclarecer a gama de opções a que se recorre no ato de nomeação do indivíduo (seja ele um terceiro ou a si mesmo), neste trabalho, o olhar estará voltado apenas para os prenomes, ou seja, o primeiro nome – que pode possuir um, dois ou até três elementos.

## 1.2 CONSTITUIÇÃO LEXICAL DO PORTUGUÊS: CAMINHOS PERCORRIDOS

Ao observar a constituição do patrimônio lexical do português, verifica-se, claro, uma grande contribuição do latim – via processo de romanização – e do grego, posto que a Grécia, considerada o berço da cultura ocidental, levou suas influências ao mundo, sobretudo ao mundo romano, antes e durante a expansão de seu império. A par dessa herança lexical greco-latina, figura com grande relevância a influência árabe no léxico das línguas peninsulares, devido ao processo de invasão, dominação e reconquista do território hispânico que resultou numa convivência por mais de 700 anos entre árabes e hispano-godos.

Diferentemente do que acontece com o léxico comum, o léxico antroponímico apresenta algumas particularidades em termos de influências, quer linguísticas, decorrentes de contatos entre línguas, quer socioculturais,

devido a fatores de natureza diversa, como afirma Soledade (2012, p. 324), a seguir:

[...] vincula-se ao sistema latino que, em princípio, refletia a estrutura familiar inserida na organização social do patriciado romano. Mas, na língua do Lácio, a antroponímia foi sendo, paulatinamente, reformulada pelos seus falantes, devido, entre outros fatores, à ascensão política e social da plebe, à integração dos chamados bárbaros e à promoção do Cristianismo.

No recorte acima, pode-se observar a menção aos bárbaros, palavra utilizada para designar os povos germânicos em razão de não habitarem as terras do Império e não saberem falar o latim. Sobre a influência germânica na antroponímia do português, parte-se da ideia de que as línguas, claramente, não são conjuntos estáticos e estão sempre em contato umas com as outras, resultando em trocas de influências que acarretam em renovações lexicais contínuas. Não é de se admirar que a língua e a cultura portuguesa possuam influências de povos diversos que habitaram/invadiram a Península Ibérica, berço do seu nascimento, ao longo de vários séculos, desde os pré-romanos, passando pelo importante legado latino deixado pelos romanos, chegando aos germânicos e árabes.

Ao dar um salto na história e olhar para a língua portuguesa em uso no Brasil nos dias atuais, seria possível acreditar que alguns nomes, já tão enraizados no cotidiano dos brasileiros, teriam nascido aqui. Entretanto, muitos deles, como Fernando, Elvira, Eduardo, Arlete, Rodrigo, Henrique e Ricardo possuem uma característica em comum: a origem germânica, que aqui chegou via colonização portuguesa. Acredita-se que para entender melhor essa influência, é necessário recuperar um pouco da constituição histórica da língua portuguesa em território ibérico, uma vez que a herança lusitana, como já observado anteriormente, terá forte impacto sobre o nosso sistema de nomeação.

Assim, conta a história que a queda do Império Romano do Ocidente no século V se deu devido a uma forte crise econômica relacionada a problemas de ordem variada, tendo sido esse um dos principais motivos que levaram vários povos germânicos a invadirem paulatinamente a Península Ibérica, dentre eles

alanos, vândalos, suevos e visigodos. Permaneceram, contudo, os suevos, que dominaram o noroeste, e os visigodos, que acabaram por conquistar, posteriormente, toda a Península, conforme se observa na seguinte passagem de Teyssier (1998, p. 5):

Os Alanos foram rapidamente aniquilados. Os Vândalos passaram para a África do Norte. Os Suevos, em compensação, conseguiram implantar-se e, por muito tempo, resistiram aos Visigodos, que tentavam reunificar a Península a seu favor. No século V o reino suevo era muito extenso, mas por volta de 570 reduziu-se à Gallaecia e aos dois bispados lusitanos de Viseu e Conímbruga. Em 585, esse território foi conquistado pelos Visigodos e incorporado ao seu Estado.

Portanto, é com o domínio visigodo que a Península Ibérica conhece a Idade Média. Logo os seus costumes começam a se misturar aos dos demais habitantes das terras engendrando, após, obviamente, várias “acomodações”, inclusive de ordem religiosa, a chamada população hispano-goda. O quadro permanece quase inalterado até 711 d.C., quando, devido a uma crise no Império Visigótico, berberes e depois mouros invadem a Península e, em menos de cinco anos, a conquistam quase completamente, provocando o deslocamento da população hispano-goda para o extremo norte da Hispânia, sob a proteção da nobreza cristã. Ressalte-se que a questão religiosa é crucial nesse sentido, pois havia o embate entre cristãos e muçulmanos e foi graças ao forte poder da Igreja Católica na Idade Média que tornou-se possível organizar a resistência da população do norte, promovendo a Reconquista, que durou cerca de 700 anos, até a expulsão completa dos árabes em 1492, pelos reis castelhanos católicos Fernando e Isabel. Esse momento histórico traz contribuições importantíssimas ao léxico, uma vez que a invasão árabe contribuiu para consolidar a solidariedade hispano-goda, sob o pano de fundo religioso, no sentido de que esses dois povos se uniram a fim de obter um fortalecimento perante a intervenção islâmica. A oposição cristãos *versus* islamitas fez com que a população da Península Ibérica começasse, a partir do século IX, a atribuir, com mais frequência, nomes da tradição germânica a seus descendentes, uma forma de legitimar o poder de resistência aos mouros, que ainda dependia da nobreza goda, de forma que a antroponímia germânica passa a ter o papel de representar

a unificação dessa sociedade em torno do cristianismo. Daí o fato dos germanismos se verificarem muito mais na antroponímia e na toponímia, enquanto os arabismos, com importante influência na língua portuguesa, – são mais frequentes no léxico dos nomes comuns, devido ao longo tempo de convivência. Teyssier (1998, p. 17) se pronuncia a respeito e confirma esse fato quando menciona: “Note-se, por fim, que grande número de nomes de pessoas (Fernando, Rodrigo, Álvaro, Gonçalo, Afonso, etc.), assim como de topônimos (Guitiriz, Gomesende, Gondomar, Sendim, Guimarães, etc.) remontam aos Suevos e aos Visigodos”.

Entretanto, sabe-se que falar do sistema de nomeação germânica em suas origens revela algumas características muito diferentes do que se observa hoje e do que provavelmente se observava na Idade Média. O ato de nomear não era feito de maneira aleatória e cada morfema antroponímico utilizado em uma construção era carregado de informação semântica, resultando em um composto também carregado de sentido. Mattos e Silva (2003), trazendo considerações de Piel (1960), explica que o sistema de nomeação germânico, com frequência, se utilizava de uma formação bitemática, ou seja, dois elementos do léxico comum eram adjungidos para formar um composto personativo, tendo o formativo uma significação complexa atribuída por cada morfema da construção como, por exemplo, no caso de Teodorico, que consiste na união de *Teodo*, que significa “povo”, somado a *rikus*, que significa “rico, poderoso”. Havia também a formação monotemática, que poderia eliminar o segundo componente e adicionar um morfema final, como é o caso de Teoda, que é a união de *Teodo* ao diminutivo *ila*; ou que poderia resultar da redução de um nome bitemático como Menendo, que é uma palavra reduzida de Menendez.

Apesar dessa organização da antroponímia germânica em termos semânticos, admite-se que esses nomes, ao se integrarem ao sistema linguístico da Península Ibérica, percorreram o caminho em direção à opacidade semântica, uma vez que as línguas germânicas não se introduziram de forma plena no território hispânico e seria difícil admitir que os nomes dos indivíduos mantivessem a sua motivação conceitual. Na verdade, essa opacidade é uma característica geral dos nomes próprios, que remonta às suas características enquanto nome de identificação ou de designação. Observa-se a opacidade

desde os nomes tradicionais quando poucos têm conhecimento de que, por exemplo, Bruno significa “moreno” (MACHADO, 2003, p. 289), até os novos compostos neológicos, como Ederaldo, que, fazendo um exercício de reconstrução etimológica recuperáveis da herança germânica, significaria algo como “aquele que governa com riquezas” (Ed-, do *ead* germânico que significa “riqueza, bens” somado ao -raldo, do *walt/wald* germânico, que significa “aquele que governa”, ou ainda “forte”, “poderoso”).

Assim, ainda que esvaziados de sua motivação semântica primitiva, os nomes e os morfemas da antroponímia germânica atravessaram séculos e ainda hoje perduram e produzem novos elementos no léxico onomástico do português brasileiro. Destaca-se, portanto, que não só os nomes tradicionais, ou seja, os que constam nos dicionários onomásticos, possuem recorrência no léxico antroponímico brasileiro, mas também a utilização, por parte das pessoas que nomeiam dado indivíduo, de morfemas germânicos ao construir nomes neológicos. Essa produção aponta para o papel da morfologia na estruturação desse conjunto de nomes criativos.

### 1.3 A MORFOLOGIA NA CRIAÇÃO DE PRENOMES

Para se realizar um trabalho em morfologia é necessário, inicialmente, entender de que trata essa área da linguística e qual o seu objeto de estudo. Já no início da sua obra, Sandmann (1992, p. 11) afirma que:

O estudo da morfologia é então o estudo da palavra, não das funções que ela pode desempenhar dentro da frase, que seria objeto da sintaxe, nem de sua composição fônica ou silábica, o que seria tarefa da fonologia, mas de sua composição ou estrutura: se palavra variável ou invariável, isto é, se, em função de sua semântica ou papel na frase, ela pode ser ou não acrescida de unidades constitutivas, em geral significativas, chamadas flexões [...].

Ressalta-se que a importância atribuída à palavra também se refere à sua possibilidade de segmentação, ou seja, dos seus recortes em constituintes



mínimos, recorrentes – dotados ou não de significado<sup>1</sup> – e tradicionalmente conhecidos como morfemas, que são peças-chave do projeto em questão.

A criação de novas palavras na língua passa necessariamente por mecanismos cognitivos implicados, sobretudo, na associação por analogia, que é um processo fundamental, pois envolve novas formações que remontam a elementos já existentes no léxico, através de processos cognitivos. Na perspectiva da morfologia construcional, proposta por Booij (2005) e Gonçalves & Almeida (2013), é possível entender que novas criações lexicais partem de esquemas construcionais. Esses esquemas representam generalizações sobre conjuntos de palavras existentes, permitindo, por analogia, a criação e a recepção de novos itens lexicais. Assim, antropônimos germânicos, ao que tudo indica, têm servido de modelo para abstração de esquemas construcionais de nomes próprios. Por exemplo, o formativo –aldo<sup>2</sup>, ocorrendo preferencialmente em posição final, daria origem a um esquema de formação de antropônimos do tipo [[x] -aldo]<sub>Np</sub>, que a posição X pode ser ocupada por qualquer nome ou morfema do rol de antropônimos que existem em português, daí a presença de indivíduos no Brasil nomeados como: Josealdo, Josualdo, Francinaldo, Jonaldo etc. Sob essa perspectiva, o léxico antroponímico de uma língua deve ser entendido não apenas como uma lista de palavras convencionalizadas, fixas e armazenadas na memória do falante, mas como um componente importante e fundamental da gramática da língua, possibilitando não só uma organização e uma estrutura hierarquizada, mas um dinamismo em termos de formações neológicas *on-line*.

Sobre a atribuição de antropônimos no Brasil<sup>2</sup>, observa-se que a nomeação apresenta tendências contraditórias. Em parte, há ainda uma grande recorrência de prenomes considerados tradicionais, como os bíblicos João e Maria, por exemplo; por outro lado, nos é desconhecido outro país cujo sistema onomástico pessoal permita o exercício da criatividade de forma tão vasta e

---

<sup>1</sup> Sobre esse debate acerca da natureza obrigatória ou não do significado em morfemas, remete-se ao texto de Lopes e Soledade ([2015]).

<sup>2</sup> Ainda que nosso recorte metodológico implique em uma análise de dados localizados na Bahia dos séculos XIX e XX, podemos nos referir à neologia antroponímica como um fenômeno nacional, haja vista que em qualquer observação menos científica conseguimos localizar, em todos os cantos do país, pessoas portadoras de nomes inventados, isto é, não tradicionalizados.

extrema. Extrema porque vinha permitindo<sup>3</sup>, inclusive, o registro de indivíduos com nomes esdrúxulos, vexatórios ou constrangedores da pessoa humana como, por exemplo, Bucetildes e Restos Mortais de Catarina, ou mesmo poéticos, como Céu Azul do Sol Poente. Vasta porque o número de nomes neológicos no Brasil só vem aumentando ao longo do último século e início deste, haja vista as formações com o morfema antroponímico do inglês -son (“filho de”) como, por exemplo, Joilson, Mailson, Clenilson, Danielson, Adielson etc.

É sabido que, geralmente, os pais (ou qualquer outro indivíduo responsável pela nomeação de outro) costumam refletir bastante a respeito de qual nome escolher. As ideias podem ser várias, mas quando se opta por um nome não tradicional (não dicionarizado), é possível que esteja ocorrendo uma formação de antropônimos neológicos<sup>4</sup>, como a própria etimologia grega sugere à palavra “neologismo” (*neo* “novo” + *logo* “palavra, conceito”).

As motivações também podem ser diversas, como a intenção de homenagear alguém (por exemplo, ao associar nomes de membros da família ou amigos, resultando em uma composição) ou o próprio desejo em atribuir mais unicidade ao indivíduo, uma vez que se intenta criar um nome único ou quase único. Ressalta-se que, assim como um neologismo do léxico comum pode vir a se tradicionalizar na língua e passar a integrar dicionários etc., na antroponímia também não é diferente. Referindo-se ao léxico comum, mas com possível utilização também para os neologismos antroponímicos, Ieda Alves (2007, p. 84) diz:

---

<sup>3</sup> Segundo a Lei de Registros Públicos, nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em parágrafo único do art. 55, “Os oficiais do registro civil não registrarão prenomes suscetíveis de expor ao ridículo os seus portadores”. Entretanto, vê-se que o conceito de ridículo é uma questão muito subjetiva aos envolvidos no ato do registro. O art. 58, em redação dada pela Lei nº 9.708, de 18 de novembro de 1998, diz que “O prenome será definitivo, admitindo-se, todavia, a sua substituição por apelidos públicos notórios”. A despeito dessa imutabilidade, apela-se para um abrandamento por parte do poder judiciário em virtude da existência de nomes, como os já mencionados, que precisam de alterações para não mais submeter seus portadores a constrangimentos.

<sup>4</sup> Definir se um nome comum é neológico ou não ainda é uma tarefa árdua para lexicólogos e lexicógrafos. No âmbito da antroponímia não poderia ser diferente. É necessário, portanto, destacar que para efeitos dessa pesquisa, toma-se como critério para confirmar a existência de um neologismo antroponímico o fato de que não estejam dicionarizados no *Dicionário etimológico da língua portuguesa - Tomo II*, de Antenor Nascentes (1952), e no *Dicionário onomástico etimológico da língua portuguesa*, de José Pedro Machado (2003), e não estarem presentes na Bíblia (pois, por critérios metodológicos, foi assumido que os nomes bíblicos possuem um caráter tradicional, considerando a datação e amplitude da difusão do texto no mundo cristão). Assim, uma vez que não sejam encontrados os antropônimos registrados em nenhuma das referidas obras, coloca-se o termo sob suspeição de neologia.

Não basta a criação do neologismo para que ele se torne membro integrante do acevo lexical de uma língua. É, na verdade, a comunidade lingüística, pelo uso do elemento neológico ou pela sua não-difusão, que decide sobre a integração dessa nova formação ao idioma. [...] Se bastante freqüente, o neologismo é inserido em obras lexicográficas e considerado parte integrante do sistema lingüístico. Sabemos, entretanto, que os lexicógrafos agem muitas vezes arbitrariamente, ou seja, unidades léxicas muito usadas são esquecidas e outras, pouco difundidas, chegam a fazer parte dos dicionários.

No caso dos antropônimos, os dicionários onomásticos disponíveis remontam à segunda metade do século passado. As obras mais completas referentes aos antropônimos luso-brasileiros são o *Dicionário etimológico da língua portuguesa*, de Antenor Nascentes, do ano de 1952, e o *Dicionário onomástico etimológico da língua portuguesa*, de José Pedro Machado, do ano de 1981.

#### 1.4 A INFLUÊNCIA DA ONOMÁSTICA GERMÂNICA NO SÉCULO XXI

Diante de todas as considerações levantadas, acredita-se que o sistema antroponímico germânico serviu de modelo linguístico para a formação dos antropônimos neológicos no português brasileiro, observando a recorrência de morfemas formadores de nomes designativos em posições muitas vezes predefinidas e de acordo com as formações originais além da estruturação bitemática, característica das construções neológicas nos nomes designativos brasileiros. Nesse ponto, cumpre esclarecer que este artigo não considera a influência germânica como fruto de um contato sincrônico/contemporâneo, ao contrário, fala-se sobre o contato linguístico que se deu na Península Ibérica durante a invasão bárbara (século V d.C.) e que perdura até os séculos da invasão moura (VIII d.C. – XV d.C.), quando, em função desta, os antropônimos germânicos terão maior prestígio entre a população hispano-goda.

Desenvolvido entre os anos de 2007 e 2009, no âmbito do Programa para a História da Língua Portuguesa (PROHPOR), o projeto “Todos os nomes: análise sócio-histórica, etimológica e mórfica da antroponímia baiana”,

coordenado pelas professoras doutoras Ariadne Almeida, Juliana Soledade e Tânia Lobo, elegeu como *corpus* 3.986 prenomes, correspondentes ao total de candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso na Universidade Federal da Bahia (UFBA) no ano de 2005. Esse *corpus* foi estudado a partir de diversas perspectivas e uma delas dizia respeito aos aspectos inovadores do léxico antroponímico.

Através da análise de nomes tradicionais e nomes neológicos, ficou evidente a presença da influência germânica na constituição do patrimônio antroponímico contemporâneo, haja vista a recorrência de nomes como Adalberto, Agnaldo, Alberto, Aldemir, Alfredo, Afonso, Aroldo, Artur – só para citar alguns com a letra A –, que se encontram dicionarizados em Nascentes (1952), ou nomes como Ederval<sup>5</sup>, Francinaldo<sup>6</sup> e Gerval<sup>7</sup> que, apesar de não serem dicionarizados e estarem sob suspeição de neologia, possuem morfemas germânicos em sua constituição.

## 2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere à constituição antroponímica do português, mais especificamente no Brasil, pode-se ressaltar, baseando-se em Mattos e Silva (2003), a importância referente aos elementos de origem germânica por todos os motivos já explanados. Outra questão interessante é que, além dos prenomes dicionarizados e dos morfemas germânicos, o modelo de construção neológica dos antropônimos costuma basear-se na estrutura bitemática, característica possivelmente decorrente da influência germânica. Ou seja, mesmo na construção que se utiliza de morfemas extraídos de outras línguas, ainda pode haver, de maneira implícita, a influência que remonta aos padrões germânicos.

Quanto à questão semântica, de maneira diferente do que ocorria no sistema de nomeação germânico – em que cada tema/morfema se encontrava associado a um elemento do léxico comum –, o sistema de nomeação brasileiro vive a chamada opacidade histórica, em que nem os indivíduos que nomeiam,

<sup>5</sup> Ederval: Ed-, do *ead* germânico anglo-saxônico, que significa “riqueza, bens”.

<sup>6</sup> Francinaldo: Franc-, oriundo do germânico *frank*, significa “franco”; e -aldo/-(n)aldo, que corresponderia ao *walt/wald* germânico, significando “aquele que governa”, ou ainda “forte”, “poderoso”.

<sup>7</sup> Gerval: Ger-, do germânico *gairu*, corresponderia a “lança”.

nem os indivíduos nomeados parecem conhecer a carga significativa embutida em seus nomes, quando é possível recuperar ou reconstruir. Logicamente, foi considerado neste estudo que o nome próprio, de fato, é um item carente de significado lexical, característica que foi, inclusive, um dos aspectos mencionados por Mill. (1843 apud ULLMANN, 1967) Contudo, esse aspecto deve ser problematizado, pois embora muitos nomes sejam de fato dessemantizados lexicalmente, quando se assume a existência de nomes esdrúxulos ou vexatórios há que se considerar que é um fator semântico que implica no tom jocoso atribuído ao nome.

Por outro lado, frequentemente a escolha do nome não tem qualquer relação com o seu significado etimológico. Poucos poderiam afirmar, por exemplo, que sabem que o significado do nome Edmar é aquele que é “ilustre por suas riquezas” ou que Raimundo significa “o que protege com conselhos”, embora se considere que alguns pais tenham o hábito de consultar listas de nomes para bebês em que se apresentam supostos significados, na maioria dos casos, nada relacionados ao sentido original.

Em relação aos nomes neológicos, cumpre destacar que, ao que tudo indica, suas criações são motivadas pelo desejo da unicidade, destacando aquele indivíduo como especial e diferente dos demais, num sistema de nomeação em que a homonímia é um fenômeno muito constante. Ressalta-se também, como já abordado acima, que a formação dos antropônimos neológicos surgem a partir dos esquemas oriundos de mecanismos cognitivos, a partir de itens que já são observados no próprio léxico da língua, principalmente no que tange à associação por analogia, de acordo com os pressupostos da morfologia construcional.

Por sua vez, quanto aos seus processos formativos, é importante aprofundar a investigação acerca da amplitude da influência germânica sobre a criatividade linguística do brasileiro, verificando-se, de fato, em que medida os nomes germânicos permanecem, em que medida seus morfemas constituintes servem como integrantes de formações inovadores e, por fim, em que medida o modelo bitemático de construção de prenomes pode ter servido de modelo para a neologia antroponímica em território nacional.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ariadne; LOBO, Tânia; SOLEDADE, Juliana. *Projeto Todos os nomes: análise sócio-histórica, mórfico-semântica e etimológica da antroponímia baiana*. Salvador: UFBA, 2003.

ALVES, Maria Ieda. *Neologismo: criação lexical*. São Paulo: Ática, 1990.

AMARAL, Eduardo Tadeu Roque. Contribuições para uma tipologia de antropônimos do português brasileiro. *Alfa: revista de linguística*, São Paulo, v. 55, n. 2, p. 63-82, 2011.

BASILIO, Margarida. *Formação e classes de palavras no português do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004.

BRASIL. Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 31 dez. 1973. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6015original.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6015original.htm)>. Acesso em: 16 nov. 2015.

BRASIL. Lei nº 9.708, de 18 de novembro de 1998. Altera o art. 58 da Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre Registros Públicos, para possibilitar a substituição do prenome por apelidos públicos notórios., Brasília, DF, 19 nov. 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9708.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9708.htm)>. Acesso em: 16 nov. 2015.

BOOIJ, Geert. Compounding and derivation: evidence for construction morphology. In: DRESSLER, Wolfgang U. et al. (Ed.). *Morphology and its demarcations*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2005. p. 109-131.

CARVALHINHOS, Patrícia de Jesus. As origens dos nomes de pessoas. *Revista Álvares Penteado*, São Paulo, v. 2, n. 5, p. 1-18, 2007.

CASTRO, Ivo. A atribuição do nome próprio no espaço luso-brasileiro: dados paulistas. In: BOULLÓN AGRELO, Ana Isabel; KREMER, Dieter. *Novi te ex nomine: estudos filológicos oferecidos ao Prof. Dr. Dieter Kremer*. [A Coruña]: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 2004. p. 245-256.

CASTRO, Ivo. *Curso de história da língua portuguesa*. Lisboa: Universidade Aberta, 1991. p. 145-151.

CORREIA, Margarita. *Neologia em português*. São Paulo: Parábola, 2012.

DIAS, Luciana. Aspectos da antroponímia no português arcaico. In: *Novos tons de Rosa: ...para Rosa Virgínia Mattos e Silva*. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 11-26.

DICK, Maria Vicentina de Paula do Amaral. *Toponímia e antroponímia no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Coletânea de Estudos, 1990.

GONÇALVES, Carlos Alexandre Victorio; ALMEIDA, Maria Lúcia Leitão de. Morfologia construcional: principais ideias, aplicação ao português e extensões necessárias. *Alfa: revista de linguística*, São Paulo, v. 58, n. 1, p. 165-193, 2014. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/alfa/article/view/5771/4922>>. Acesso em: 18 nov. 2015.

MACHADO, José Pedro. *Dicionário onomástico etimológico da língua portuguesa*: v. II. Lisboa: Horizonte/Confluência, 2003.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Germanismos e arabismos no período formativo da língua. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOSMEDIEVAIS DA ABREM, 5., 2003, Salvador. *Anais...* Salvador: ABREM/UFBA, 2003.

MEXIAS-SIMON, Maria Lúcia; OLIVEIRA, Aileda de Mattos. O nome do homem: reflexões em torno dos nomes próprios. Rio de Janeiro: H. P. Comunicação, 2004.

MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia portuguesa*. 4. ed. Campinas: Pontes, 2002.

MOTA, Maria Alice. *Formas de referência a pessoas: uma abordagem variacionista*. 2013. 173 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

NASCENTES, Antenor. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1952.

PIEL, Joseph Maria. Origens e estruturação histórica do léxico português. In: PIEL, Joseph Maria. *Estudos de linguística histórica galego-portuguesa*. Lisboa: IN/CM, 1989. p. 9-17.

POSSIDÔNIO, Priscila Maria de Oliveira. A criação de nomes próprios no português brasileiro: aspectos mórficos da neologia antroponímica. In: SEMINÁRIO ESTUDANTIL DE PESQUISA, 2007, Salvador. *Anais...* Salvador: UFBA, 2007. p. 1-11.

ROSA, Maria Carlota. *Introdução à morfologia*. São Paulo: Contexto, 2000.

SANDMANN, Antônio José. *Morfologia geral*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1997.

SANDMANN, Antônio José. *Morfologia lexical*. São Paulo: Contexto, 1992.

SOLEDADE, Juliana. A antroponímia no português arcaico: aportes sobre a sufixação em nomes próprios personativos. In: LOBO, Tânia et al. (Org.). *Rosae: linguística histórica, história das línguas e outras histórias*. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 323-336.

SOLEDADE, Juliana. *Germanismos antroponímicos do português: estudo morfológico*. Apresentado no Congresso Internacional de Linguística Histórica – Homenagem a Rosa Virgínia Mattos e Silva. Salvador: UFBA; UEFS; UNEB, 26 a 29 de julho de 2009. (Mimeo).

SOLEDADE, Juliana; Lopes, Mailson. Uma proposta de revisão do conceito de morfema. In: ALMEIDA, Aurelina Ariadne Domingues; SANTOS, Elisângela Santana dos; SOLEDADE, Juliana. (Org.). *Palavrear: mundos, mentes e usos*. Salvador: EDUFBA, [2015]. No prelo.

TEYSSIER, Paul. *História da língua portuguesa*. Tradução de Celso Ferreira da Cunha. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1998.

ULLMANN, Stephen. *Semântica: uma introdução à ciência do significado*. Tradução de J. A. Osório Mateus. 2. ed. Lisboa: Calouste-Gulbenkian, 1967.

VIARO, Mário Eduardo. *Etimologia*. São Paulo: Contexto, 2011.